

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito n.º 650 - Centro - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000 e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI N° 553/2008

De 04 de junho de 2.008.

"Inclui função no Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009"

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;
FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluída no Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, instituído pela Lei nº 368, de 09 de setembro de 2.005, a função descrita no anexo que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de abril de 2.008, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 04 de junho de 2.008

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALERIA PEREIRA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito n.º 650 - Centro - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000 e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

PLANO PLURIANUAL

20 Agricultura Função Sub-função 606 Extensão Rural

Programa 200 Assistência Técnica Agrícola

Objetivo Alavancar a agricultura no Município Meta Reforma do prédio da Casa da Agricultura

R\$ 13.620,00 Custo Recursos Município